

Código de Ética

O GIFE existe para congregar entidades e empresas que, livremente e com recursos próprios, investem tempo, talento e recursos materiais, promovendo e executando atividades sistemáticas de apoio ao desenvolvimento social da nação, pelo estímulo à cidadania participativa, objetivando operar dentro de altos padrões éticos.

O GIFE advoga a dignidade do homem e sua primazia sobre todos os outros valores de ordem material, equiparando assim o desenvolvimento social ao próprio bem comum, o qual é, em última análise, a própria razão de ser do GIFE.

Os conceitos e a prática do investimento social defendidos pelo GIFE derivam da consciência da responsabilidade e reciprocidade para com a sociedade, assumida livremente por institutos, fundações ou empresas, associados ao GIFE.

Sendo assim, as práticas de investimento social são de natureza distinta e não devem ser confundidas nem usadas como ferramentas de comercialização de bens tangíveis e intangíveis (fins lucrativos), por parte da empresa mantenedora, como são, por exemplo, marketing, promoção de vendas ou patrocínio, bem como políticas e procedimentos de recursos humanos, que objetivam o desenvolvimento e o bem estar da própria força de trabalho, portanto no interesse da empresa.

No entanto, é justo que o associado do GIFE espere, como subproduto de um investimento social exitoso, um maior valor agregado para sua imagem.

Para apoiar a realização desses propósitos, este código declara valores éticos e normas de conduta profissional aos quais os membros do GIFE livremente aderem e, por decorrência, comprometem-se observar, conscientes de sua responsabilidade pela prática correta das atividades de apoio ao desenvolvimento social.

1. Compromissos dos associados do GIFE

- ❖ Servir ao ideal do GIFE, zelando pela aplicação profissional e ética dos conceitos e práticas de investimento social, conforme aqui descritas.
- ❖ Procurar disseminar esses conceitos e práticas, inspirando outros principalmente por meio de seu próprio exemplo.
- ❖ Adotar sempre uma atitude transparente quanto aos procedimentos e reais motivações de suas práticas de investimento social.

2. A relação dos associados com seus Mantenedores/Doadores

- ❖ Zelar para que, na definição e implementação dos programas de desenvolvimento social patrocinados por terceiros, os ideais do GIFE sejam observados, sem distorções.
- ❖ Gerenciar eticamente, com competência e eficácia, os recursos a si confiados, cumprindo fielmente as intenções dos doadores, mantendo-os informados quanto aos resultados.

3. A relação dos associados com seus Beneficiários/Parceiros

- ❖ Proceder sempre de modo a privilegiar o benefício do parceiro sobre vantagens do próprio associado.
- ❖ Colaborar para manter uma relação produtiva entre as partes, tendo por base o respeito, compromisso e confiança, privilegiando o processo de negociação em caso de conflitos.
- ❖ Não alimentar expectativas infundadas, nem avançar promessas que não possam ser cumpridas.

4. A relação dos associados com outras Entidades Similares

- ❖ Proceder de modo cooperativo, buscando colaborar dentro das possibilidades, interesses e princípios éticos.
- ❖ Assumir na crítica, quando esta se fizer necessária, uma atitude construtiva.
- ❖ Assumir, em situação de conflitos, uma posição aberta a negociação e ao entendimento.

5. A relação dos associados com o Poder Público

- ❖ Ater-se estritamente à legislação geral e específica.
- ❖ Não buscar relações que privilegiem interesses corporativos, em detrimento do bem comum.
- ❖ Agir de maneira clara, com transparência quanto aos objetivos e interesses envolvidos.

6. A conduta dos profissionais pertencentes aos quadros das entidades associadas do GIFE

- ❖ Trabalhar pela efetiva realização da missão do GIFE, observando os valores éticos que o embasam.
- ❖ Conduzir todas as atividades pessoais e profissionais com honestidade e integridade de modo a refletir favoravelmente no setor de investimento social. § Esforçar-se por agir sempre com competência, definindo objetivos de autodesenvolvimento permanente.
- ❖ Afirmar com atitudes pessoais o compromisso com o desenvolvimento social e seu papel na sociedade.
- ❖ Respeitar o sigilo profissional, quando necessário.